



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DECRETO Nº 12128/2017

**CRIA NATUREZA DA DESPESA  
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 3816/2016, de 19 de outubro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º: Fica criada a natureza da despesa na atividade consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 01 de março de 2017.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.128

Soledade, 01 / 03 / 2017





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

ANEXO  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CRIAÇÃO DE NATUREZA DA DESPESA  
SECRETARIA MUN DA ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Natureza da Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Crédito Suplementar Redução	Nova Natureza	Fonte de recurso
3.3.90.33.00.00- LOCOMOÇÃO	PASSAGENS E DESP COM	0,00	2.500,00	2.500,00	1015
					FUNDO DE ASSIST. SOCIAL